



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**EMENDA Nº - CM**  
(à MPV nº 746, de 2016)

Suprima-se a alteração ao artigo 36 da Lei 9.394/96, constante do artigo 1º da Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma pretende ampliar a carga horária anual no ensino médio para 1.400 horas (7 horas diárias em 200 dias letivos), à luz dos objetivos e metas do PNE. Aliás, essa é a única parte em que o Plano Nacional de Educação é citado ou respeitado na MP.

No § 5º do artigo 36º da medida provisória seria inócua se o MEC optasse em respeitar as diretrizes curriculares do Conselho Nacional de Educação. No entanto, cada sistema poderá escolher o quê, e como implementar da BNCC, sobretudo em relação às disciplinas não obrigatórias.

Sala da Comissão,

Assinatura manuscrita em azul do Senador Paulo Paim.

Senador **PAULO PAIM**



SF/16602.16406-55